



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Zezinho da Diságua

PROJETO DE LEI Nº 7.067, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 059, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 7.067, de 30 de outubro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 003 – Setor de Ensino Fundamental
Programa: Educação de Qualidade para Todos
Ação: Aquisição de Equipamento e Materiais para Escolas de Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00 ✓

Beneficiário: Escola Municipal de Ensino Fundamental Ensina-me a Viver. ✓
Endereço: Av. Quinze de Novembro, 2579 - Centro - Vilhena/RO.

Justificativa/Finalidade: O recurso destina-se à aquisição dos seguintes materiais, sendo:

- Item 1:** 02 (dois) ar condicionados de 30.000BTUS;
Item 2: 02 (duas) Smart TV 50";
Item 3: 01 (um) Computador completo.

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL R\$ 25.000,00



Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 7.067/2024 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 7.055, de 27 de setembro de 2024, e 7.066, de 30 de outubro de 2024.

Vilhena, 12 de dezembro de 2024.

ZEZINHO DA DISÁGUA
Vereador